



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Aprova as contas da Prefeita Municipal de Camargo/RS, referente ao exercício de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Camargo/RS, Sr^a Eliani Mesacasa Trentin e do Vice-Prefeito Dilmova Portella Cavalini, referente ao exercício de 2020, conforme Parecer nº 21.706 do TCE/RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camargo/RS

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ODAIR DALLACORT

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se.

ELISÂNGELA DAMBROS

Secretária Executiva